CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 070/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI/PI E A EMPRESA G S DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI/PI,** com sede na Praça Santana, nº 517, Centro, na cidade de Canto do Buriti/Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.042/0001-50, neste ato representado(a) pelo Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **G S DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.222.440/0001-73, Inscrição Estadual nº 128816660, sediada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 719, Bairro São Benedito, CEP 65.636-360, em Timon/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Gigliely Gonçalves de Sousa, portadora do CPF nº 034.325.033-00, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 044/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2026, e da Ata de Registro de Preços nº 004/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: G S DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.222.440/0001-73
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 719, Bairro São Benedito, CEP 65.636-360, Timon/MA
REPRESENTANTE: Gigliely Gonçalves de Sousa – CPF nº 034.325.033-00
E-MAIL: gsdistribuidoraecomerciogsdist@gmail.com **TEL.: (**86) 9 8176-8097

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Açúcar Cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica de 01 kg de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	2.900	KG	5,54	16.066,00

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Adoçante com água, Sorbitol, Glicosídeos de Esteviol, Sucralose, Benzoato de Sódio, Ácido Benzóico, Ácido Citrico e Citrato de Sódio. 80 ml SEM GLÚTEN.	27	UND	10,28	277,56
3	Amido de milho, embalagem de 200 g, fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com legislação vigente	108	CAIXA	6,25	675,00
4	Alho em pasta, em pote com 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	590	POTE	7,17	4.230,30
6	Arroz parboilizado, tipo 1, embalagem plástica contendo de 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	670	KG	5,56	3.725,20
7	Biscoito de polvilho, em pacote de 300g, azedo, branca, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, isento de sujidades, parasitas e larvas	1.350	PACOTE	7,30	9.855,00
8	Biscoito Rosquinha, em pacote de 400 g composto por Hidratos de Carbono, Proteínas, Gorduras, Gorduras saturadas, Gorduras trans, Fibra alimentar e Sódio	1.890	PACOTE	6,94	13.116,60
9	Biscoito Cream Cracker, em pacote de 400 g: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermento biológico	4.050	PACOTE	7,12	28.836,00
10	Bolacha Doce Tipo Maisena, em pacote de 400 g: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Pode conter soro de leite e/ou leite em pó, traços de ovos	2.160	PACOTE	7,31	15.789,60

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
11	Bolacha Doce Tipo Maria, em pacote de 400 g: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Pode conter soro de leite e/ou leite em pó, traços de vos.	2.160	PACOTE	6,96	15.033,60
12	Café torrado e moído, embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250 g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	1.890	PCT	15,10	28.539,00
14	Coco ralado, pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	54	PACOTE	6,43	347,22
15	Colorau em pó, pacote de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	540	PACOTE	1,45	783,00
16	Condimento em pó, pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Embalagem Rotulagem de acordo com a legislação vigente	810	PACOTE	1,63	1.320,30
17	Creme de leite, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em caixa cartonada, pesando 200g	675	UND	5,60	3.780,00
18	Extrato de Tomate concentrado, embalagem de vidro com 190 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	2.430	UND	4,81	11.688,30

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
19	Farelo de aveia, em pacote com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	189	PCT	9,26	1.750,14
20	Farinha de Trigo (com fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	270	PCT	6,56	1.771,20
21	Farinha de mandioca branca produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	1.080	KG	6,79	7.333,20
22	Fécula de Mandioca tipo I, pacote com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	540	KG	6,92	3.736,80
23	Feijão Carioca, tipo 1, embalagem plástica em pacote com 01 kg, fardo com 30 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	1.620	KG	5,99	9.703,80
24	Feijão Sempre Verde, tipo 1, embalagem plástica em pacote com 01 kg, fardo com 30 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	540	KG	6,44	3.477,60

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
25	Flocão de Milho, embalagem com 500 g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	12.150	PACOTE	2,78	33.777,00
26	Leite em pó Integral, Pacote de 200 g, fardos com 10 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	11.610	PACOTE	8,29	96.246,90
27	Leite de Soja, lata com 300 g fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com legislação vigente.	54	UND	25,63	1.384,02
28	Macarrão sêmola/semolina, embalagem com 500 g (fardos com 05kg), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	7.560	PACOTE	5,26	39.765,60
29	Margarina, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária de 500 g com proteção de papel aluminizado após a tampa e com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	27	KG	6,90	186,30
30	Milho de pipoca – De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitido umidade máxima de 14% por peso, acondicionado e saco plástico transparente, atóxico.	1.620	LATA	4,02	6.512,40
31	Milho verde em conserva, lata 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	1.890	LATA	3,97	7.503,30

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
32	Sardinha em Óleo, lata de 130 g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	3.780	LATA	5,24	19.807,20
33	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, 900 ml caixa com 20 unidades	2.160	PET	9,08	19.612,80
34	Proteína Texturizada de soja, 400 g (granulado claro). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	81	PACOTE	12,32	997,92
35	Sal Refinado - embalagem com 01 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	405	KG	1,83	741,15
36	Tempero líquido, embalagem com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente	108	UND	4,93	532,44
37	Vinagre de Álcool, embalagem com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente	405	UND	3,16	1.279,80
38	Pão doce - tipo cachorro quente, produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, constado data de validade, atóxico e de primeiro uso, pesando 50g cada unidade.	5.400	UND	0,76	4.104,00

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
39	Pão de forma – pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega	2.160	UND	4,58	9.892,80
40	Iogurte, embalagem plástica de 01 litro, em fardo com 24 unidades, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	1.620	LITRO	8,68	14.061,60
41	POLPA DE FRUTA - Polpa de frutas com sabores (goiaba) no pacote de 500 g - integral natural congelada s/ conservantes não fermentados e não adoçado, com validade de 12 meses. Embalagem plástica resistente e adequada. No rotulo do produto deve conter nome do fabricante, peso liquido, tabela nutricional, data fabricação, temperatura para armazenamento, ingredientes, diluição, que deve ser de 1 pra 2, CNPJ da empresa, endereço da empresa e telefone para contato. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou Órgão competente	2.430	PACOTE	9,89	24.032,70

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
42	POLPA DE FRUTA - Polpa de frutas com sabores (acerola) no pacote de 500 g - integral natural congelada s/ conservantes não fermentados e não adoçado, com validade de 12 meses. Embalagem plástica resistente e adequada. No rotulo do produto deve conter nome do fabricante, peso liquido, tabela nutricional, data fabricação, temperatura para armazenamento, ingredientes, diluição, que deve ser de 1 pra 2, CNPJ da empresa, endereço da empresa e telefone para contato. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou Órgão competente	2.430	PACOTE	9,89	24.032,70
43	POLPA DE FRUTA - Polpa de frutas com sabores (caju) no pacote de 500 g - integral natural congelada s/ conservantes não fermentados e não adoçado, com validade de 12 meses. Embalagem plástica resistente e adequada. No rotulo do produto deve conter nome do fabricante, peso liquido, tabela nutricional, data fabricação, temperatura para armazenamento, ingredientes, diluição, que deve ser de 1 pra 2, CNPJ da empresa, endereço da empresa e telefone para contato. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou Órgão competente	2.430	PACOTE	8,79	21.359,70
44	Carne de gado moída de 2°, congelada, c/ peso especificado in natura, sem nervura, com no máximo 15% de gorduras, sem sebo, lacrada em saco de polietileno transparente, embalada a vácuo, c/ peso máximo de 02 kg por embalagem, contendo data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro.	2.700	KG	21,50	58.050,00

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
45	Carne bovina - tipo coxão mole, congelada, em kg, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e no máximo 10% de, embalada em embalagem própria, pesando sem sujidades. Produto inspecionado pela Vigilância Sanitária com selo de Inspeção e suas características organolépticas.	2.700	KG	30,00	81.000,00
46	Frango congelado, saco plástico de 01 kg. Produto inspecionado pela Vigilância Sanitária com selo de Inspeção e suas características organolépticas.	4.050	KG	12,87	52.123,50
47	Peito de Frango congelado, bandeja de 01 kg. Produto inspecionado pela Vigilância Sanitária com selo de Inspeção e suas características organolépticas próprias	3.780	KG	15,43	58.325,40
48	Coxa e sobrecoxa de frango congelados, bandeja de 01 kg. Produto inspecionado pela Vigilância Sanitária com selo de Inspeção e suas características organolépticas próprias.	3.240	KG	12,52	40.564,80
49	Ovos de galinha em cartela de 30 unidades: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	800	CARTELA	17,14	13.712,00

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
50	Salsicha de primeira qualidade, resfriada/congelada, com aspecto de características próprias, não amolecidas, nem pegajosa, cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio. Deve-se apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plásticas, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade.	400	KG	9,72	3.888,00
51	Linguiça tipo calabresa de carne suína pura e limpa, de primeira qualidade, adicionada de toucinhos e condimentos naturais, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 5kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura SIF/DIPOA (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do SIF.	1.600	KG	22,08	35.328,00
VALOR TOTAL (R$):					**850.657,45**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/10/2026 e encerramento em 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R**$ 850.657,45 (oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO correrão à conta da Fonte de Recursos: Pnae, Secretaria Municipal de Educação, Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e Outros recursos próprios – Elemento de despesa nº 339030 – Material de consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de CANTO DO BURITI/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

CANTO DO BURITI-PI, 09 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES:00465514332
Assinado de forma digital por MARCUS FELLIPE NUNES ALVES:00465514332
Dados: 2026.10.09 15:54:55 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI/PI
CONTRATANTE

G S DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CONTRATADA

GIGLIELY GONCALVES DE SOUSA:03432503300
Assinado digitalmente por GIGLIELY GONCALVES DE SOUSA:03432503300
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=GIGLIELY GONCALVES DE SOUSA:03432503300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.09 17:07:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0